



ERRATA

A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE, no uso de suas atribuições legais, esclarece que no processo de licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1608.04/2022 que tem como objeto **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**. Percebeu-se que houve um erro de digitação na numeração do pregão eletrônico no 1º termo de alteração do edital, e onde se lê 2203.04/2022 leia-se 1608.04/2022, portanto segue a correção sem prejuízos ao processo, trata-se basicamente de um erro formal ocorrido no ato de digitação. Sendo assim, para lisura do processo esta errata foi assinada e anexada aos documentos oficiais do processo.

Acarape /CE, 19 de setembro de 2022.

Eveline Rochelle de Oliveira Silva

Pregoeira